



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 273, DE 29 DE MAIO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação constante no processo administrativo nº. 6882/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Licença sem Vencimento concedida por meio da Portaria nº. 68, de 19 de fevereiro de 2020, a servidora pública municipal. **FABIANE ROSA MACHADO**, matrícula nº. 139.475, ocupante do cargo de Monitor lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1209